



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PAUTA

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**09/08/2023
QUARTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente CAS: Senador Humberto Costa
Vice-Presidente CAS: Senadora Mara Gabrilli
Presidente CE: Senador Flávio Arns
Vice-Presidente CE: Senadora Professora Dorinha
Seabra**



**Comissão de Assuntos Sociais
Comissão de Educação e Cultura**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-
SE EM 09/08/2023.**

REUNIÃO CONJUNTA

quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a implementação das equipes multiprofissionais integradas por assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de ensino e discutir caminhos e fontes para o pagamento dos respectivos profissionais.	9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
Jayme Campos(UNIÃO)(3)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	1 Renan Calheiros(MDB)(3)(6) AL 3303-2261
Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)	MS 3303-1775	2 Alan Rick(UNIÃO)(3)(6) AC 3303-6333
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB 3303-2252 / 2481	3 Marcelo Castro(MDB)(3)(6) PI 3303-6130 / 4078
Giordano(MDB)(3)	SP 3303-4177	4 Davi Alcolumbre(UNIÃO)(3)(6) AP 3303-6717 / 6720
Ivete da Silveira(MDB)(3)	SC 3303-2200	5 Carlos Viana(PODEMOS)(3) MG 3303-3100
Styvenson Valentim(PODEMOS)(3)	RN 3303-1148	6 Weverton(PDT)(3) MA 3303-4161 / 1655
Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427	7 Alessandro Vieira(MDB)(3) SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Izalci Lucas(PSDB)(3)	DF 3303-6049 / 6050	8 Efraim Filho(UNIÃO)(10) PB 3303-5934 / 5931
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)		
Flávio Arns(PSB)(2)(8)	PR 3303-6301	1 Otto Alencar(PSD)(2) BA 3303-3172 / 1464 / 1467
Mara Gabrilli(PSD)(2)	SP 3303-2191	2 Nelsinho Trad(PSD)(2) MS 3303-6767 / 6768
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	3 Daniella Ribeiro(PSD)(2) PB 3303-6788 / 6790
Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	4 Vanderlan Cardoso(PSD)(2) GO 3303-2092 / 2099
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	5 Teresa Leitão(PT)(2) PE 3303-2423
Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286	6 Fabiano Contarato(PT)(2) ES 3303-9054 / 6743
Ana Paula Lobato(PSB)(2)	MA 3303-2967	7 Sérgio Petecão(PSD)(2)(8) AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)		
Romário(PL)(1)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Rogerio Marinho(PL)(1) RN 3303-1826
Eduardo Girão(NOVO)(1)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	2 Magno Malta(PL)(1) ES 3303-6370
Wilder Moraes(PL)(1)	GO 3303-6440	3 Jaime Bagattoli(PL)(1) RO 3303-2714
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)		
Laércio Oliveira(PP)(9)(1)	SE 3303-1763 / 1764	1 VAGO(9)(1)
Dr. Hiran(PP)(9)(1)	RR 3303-6251	2 VAGO(5)(9)
Damarens Alves(REPUBLICANOS)(9)(1)	DF 3303-3265	3 Cleitinho(REPUBLICANOS)(9)(1) MG 3303-3811

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damarens Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- (6) Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (7) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- (8) Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- (9) Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damarens Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLI/BLPPP).
- (10) Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): SAULO KLÉBER RODRIGUES RIBEIRO
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4608
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4608
 E-MAIL: cas@senado.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990	1 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6)	SC 3303-2200
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)	AL 3303-6083	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(6)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Efraim Filho(UNIÃO)(3)	PB 3303-5934 / 5931	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)(6)	MS 3303-1775
Marcelo Castro(MDB)(3)	PI 3303-6130 / 4078	4 Alessandro Vieira(MDB)(3)(6)(7)(8)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB 3303-2252 / 2481	5 Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO 3303-2470 / 2163	6 Plínio Valério(PSDB)(3)	AM 3303-2898 / 2800
Carlos Viana(PODEMOS)(3)	MG 3303-3100	7 VAGO(16)	
Styvenson Valentim(PODEMOS)(3)	RN 3303-1148	8 VAGO	
Cid Gomes(PDT)(3)	CE 3303-6460 / 6399	9 VAGO	
Izalci Lucas(PSDB)(3)	DF 3303-6049 / 6050	10 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)			
Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	1 Irajá(PSD)(2)	TO 3303-6469
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768	3 VAGO(2)(14)	
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099	4 Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790
VAGO		5 Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Augusta Brito(PT)(2)	CE 3303-5940	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	7 Jaques Wagner(PT)(2)	BA 3303-6390 / 6391
Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423	8 Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286
Flávio Arns(PSB)(2)	PR 3303-6301	9 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Mauro Carvalho Junior(UNIÃO)(17)(1)(11)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	1 Eduardo Gomes(PL)(1)(11)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)(11)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Zequinha Marinho(PODEMOS)(1)(11)	PA 3303-6623
Magno Malta(PL)(1)(11)	ES 3303-6370	3 Rogerio Marinho(PL)(1)(11)	RN 3303-1826
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)	SP 3303-1177 / 1797	4 Wilder Morais(PL)(12)	GO 3303-6440
VAGO(18)		5 VAGO(18)	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Romário(PL)(1)(5)(10)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Esperidião Amin(PP)(1)(5)(10)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Laércio Oliveira(PP)(1)(10)	SE 3303-1763 / 1764	2 Dr. Hiran(PP)(1)(10)	RR 3303-6251
Damare Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF 3303-3265	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(10)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damare Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (7) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- (10) Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damare Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP).
- (11) Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- (12) Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
- (13) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- (14) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (15) Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).

-
- (16) Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- (17) Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
- (18) Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES

TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498

FAX:

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498

E-MAIL: ce@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 9 de agosto de 2023
(quarta-feira)
às 14h

PAUTA
Reunião Conjunta

Comissões		Nº Reunião
CAS	Comissão de Assuntos Sociais	27
CE	Comissão de Educação e Cultura	53

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. Alteração no número de Reunião da CE (08/08/2023 10:18)
2. Inclusão do nome do representante do Conif. (08/08/2023 15:34)
3. Atualização de convidados. (09/08/2023 12:58)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a implementação das equipes multiprofissionais integradas por assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de ensino e discutir caminhos e fontes para o pagamento dos respectivos profissionais.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 27/2023 - CAS](#), Senadora Mara Gabrilli
- [REQ 71/2023 - CAS](#), Senadora Mara Gabrilli
- [REQ 72/2023 - CAS](#), Senadora Mara Gabrilli
- [REQ 50/2023 - CE](#), Senadora Jussara Lima
- [REQ 75/2023 - CE](#), Senadora Jussara Lima
- [REQ 78/2023 - CE](#), Senadora Jussara Lima

Convidados:

Raquel Souza Lobo Guzzo

Conselheira do Conselho Federal de Psicologia (CFP)

Presença Confirmada

Mirla Álvaro Cisne

Conselheira do Conselho Nacional de Serviço Social (CFESS)

Presença Confirmada

Heleno Manoel Gomes Araújo Filho

Presidente do Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

Presença Confirmada

Daniel Cara

Integrante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Videoconferência Confirmada

Gabriel Correia

Diretor-Geral de Políticas Públicas do Movimento Todos pela Educação

Videoconferência Confirmada

Ana Pacini

Secretária de Estado da Educação de Rondônia

Representante de: Presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED)

Videoconferência Confirmada

Maria Leopoldina Veras Camelo

Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

Videoconferência Confirmada

Jade Beatriz

Presidente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES)

Presença Confirmada

Representante

Ministério da Educação

Ausência Confirmada

Representante

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)

Ausência Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de debater a implementação das equipes multiprofissionais integradas por assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de ensino e discutir caminhos e fontes para o pagamento dos respectivos profissionais.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Educação;
- representante Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- representante Conselho Nacional de Serviço Social (CFESS);
- representante Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED);
- representante Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- representante União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- representante Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- representante Movimento Todos pela Educação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 2º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, os sistemas de ensino deveriam, até o final do ano de 2020, ter adotado as

providências necessárias para o cumprimento das medidas previstas na norma, ou seja, para a implementação das equipes multiprofissionais formadas por psicólogos e assistentes sociais, a serem implicados na mediação de relações sociais e institucionais no âmbito das escolas das redes públicas, com vistas à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Nos últimos anos, a sociedade brasileira tem sofrido e se horrorizado com os trágicos ataques às escolas em diversos municípios pelo país. Pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) apontaram o aumento de uma estatística alarmante: somente em 2022 e 2023, o número de ataques em escolas no Brasil já superou o total registrado nos 20 anos anteriores.

Outro relatório produzido por pesquisadores da Unicamp e intitulado “O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental”, demonstrou que, além dos ataques efetivamente realizados em creches e escolas, outras 34 tentativas foram evitadas no Brasil entre 2012 e 2022, sendo 22 delas somente no ano passado. Segundo o relatório, muitos dos agressores são jovens do sexo masculino, vítimas de bullying na escola, possuem características de isolamento social e indícios de transtornos mentais não diagnosticados ou acompanhados.

Estamos em um momento em que a presença de profissionais de psicologia e assistência social nunca se fez tão crucial nas escolas. No entanto, já se passaram mais de dois anos desde o término do prazo estabelecido pela Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, e ainda não se formou consenso nem sequer quanto à definição de uma fonte de pagamento legítima e sustentável para a remuneração desses novos profissionais agregados à área da educação.

A falta de uma fonte legítima para o pagamento de psicólogos e assistentes sociais, a exemplo da parcela dos recursos do Fundeb (70%) vinculada ao pagamento dos profissionais da educação, compromete a implementação e a

sustentabilidade das equipes multiprofissionais formada por esses profissionais, prejudicando e atrasando ações da maior importância para a qualificação do ensino público.

Daí a importância de discutir o assunto no âmbito desses colegiados, razão por que concitamos os nobres Pares a aprovarem a realização da audiência pública ora requerida.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2023.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2023 - CASseja incluído o seguinte convidado:

- representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

Sala da Comissão, 1º de agosto de 2023.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de debater a implementação das equipes multiprofissionais integradas por assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de ensino e discutir caminhos e fontes para o pagamento dos respectivos profissionais.

Proponho para a audiência a presença de representante da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES).

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em seu art. 2º, determinava aos sistemas de ensino, até o final do ano de 2020, a adoção das providências necessárias à implementação das equipes multiprofissionais formadas por psicólogos e assistentes sociais, a serem incumbidos de atuar na mediação de relações sociais e institucionais no âmbito das escolas das redes públicas, com foco na melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

No entanto, decorridos mais de dois anos desde o fim do prazo em tela, ainda nem sequer se formou consenso quanto à definição de uma fonte de pagamento legítima e sustentável para o pagamento desses novos profissionais agregados à área educacional. Note-se que vivemos um momento de perplexidade e comoção, causado por episódios de ataques violentos contra comunidades

escolares, em que o apoio desses profissionais nunca foi tão demandado e necessário.

Nesse contexto, a incerteza quanto aos meios de pagamento de psicólogos e assistentes sociais não apenas compromete a implementação e a sustentabilidade das equipes multiprofissionais em questão, mas prejudica e inviabiliza ações que, ao cabo, são de extrema relevância para a qualificação do ensino público,

Dessa maneira, passa da hora de se discutir o assunto, cujo tratamento é afeito ao âmbito de atuação dos colegiados para os quais se dirige este pedido. Por essa razão, conclamamos os nobres Pares a aprovarem a realização da audiência pública conjunta ora requerida, mas especialmente a tomarem parte nos debates que ela propiciará.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2023.

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 50/2023 - CE, seja incluída a Comissão de Assuntos Sociais, e sejam incluídos, na lista de convidados e convidadas, representantes das seguintes instituições/ organizações:.

- Ministério da Educação (MEC);
- Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
- Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED);
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- Movimento Todos pela Educação.

JUSTIFICAÇÃO

É necessário que se adite o Requerimento nº 50, de 2023, da Comissão de Educação e Cultura (CE), para realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), com o objetivo de debater a implementação das equipes multiprofissionais integradas por assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de ensino e discutir caminhos e fontes para o pagamento dos respectivos profissionais.

Esse aditamento é importante para incluir na lista de convidados e convidadas representantes de instituições e organizações que podem contribuir

para qualificar o debate, manifestando posicionamentos e opiniões capazes de iluminar as tratativas sobre o tema, que é de alta complexidade e precisa ser equacionado, a fim de dar cumprimento pleno ao art. 2º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que determina a obrigação de os sistemas de ensino, até o final do ano de 2020, adotarem providências necessárias à implementação das referidas equipes multiprofissionais a serem incumbidas de atuar na mediação de relações sociais e institucionais no âmbito das escolas das redes públicas, com foco na melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Há, portanto, atraso no cumprimento da norma, e essas instituições, cuja participação na audiência em tela propomos, podem contribuir de forma significativa para o debate, que é urgente e necessário.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)